

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N° 011/2.020.**

A **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida [REDACTED], neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] e portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida [REDACTED] e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua [REDACTED], abaixo assinados e identificados, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [REDACTED], com sede na Rua [REDACTED], neste ato representada pelo sócio, **Luciano Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] e portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] domiciliado em Catanduva/SP e residente na Rua [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO, com amparo na Dispensa de Licitação n.º 002/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 90 (noventa) dias a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2.020**, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

2.2 Este aditivo é celebrado com amparo legal nas Lei Federal nºs 13.303/2016, e Cláusulas Segunda do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2.020**.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba-MG, 24 de setembro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira **Evaldo José Espíndula**
Diretor Presidente **Diretor Executivo**
CONTRATANTE

Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda
Luciano Pereira
Diretor de Negócios
CONTRATADA

Testemunhas:

Zaiana Lemos Ribeiro Andrade
CPF: [REDACTED]

Gledson Humberto de Sousa
CPF.: [REDACTED]